

[Digite aqui]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



CONCURSO GAROTA CORDEIRO 2025

TERMO DE CONDUTA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____
inscrita no GAROTA CORDEIRO 2025, portadora do RG N.º _____ e
CPF N.º _____ residente à _____
_____, Bairro _____, Cordeiro,
RJ, assumo com a Secretaria de Cultura de Cordeiro o compromisso de realizar minha
apresentação artística no **CONCURSO GAROTA CORDEIRO 2025**, evento que integra a
Programação Oficial da 81ª Edição da Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial, que
acontecerá entre os **dias 12 e 20 de julho de 2025**, na sede da Sociedade Musical
Fraternidade Cordeirense, Centro, Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, **COM O ÚNICO E
EXCLUSIVO INTUITO DE PROMOVER A EXPO CORDEIRO JUNTO AO PÚBLICO
LOCAL E VISITANTE DO EVENTO.**

Ao assinar tal documento, nos responsabilizamos por cumpri-lo na íntegra, sem restrições,
EVITANDO, portanto, **A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE LINGUAGEM QUE FAÇA
ALUSÃO ÀS QUESTÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS, SEJA LOCAL, ESTADUAL
OU NACIONAL; EVITANDO AINDA LANÇAR MÃO DO USO DE PALAVRAS DE BAIXO
CALÃO, PALAVRÕES OU TERMOS PEJORATIVOS E AGRESSIVOS QUE POSSAM
FERIR A MORAL E AOS BONS COSTUMES; E TAMBÉM NOS COMPROMETENDO A
MANTER A ORDEM GERAL E O BOM USO DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS
À APRESENTAÇÃO, INCLUINDO MATERIAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO DE SHOWS.** Assim como, autorizo a
Prefeitura Municipal de Cordeiro a fazer uso das minhas imagens captadas no local do
evento para divulgação.

Confirmo ainda que, ao deixar de assinar este documento desisto, por livre e espontânea
vontade, de minha apresentação no mencionado evento. Em contrapartida, ao assiná-lo, me
mostro ciente de que o não cumprimento, na íntegra, implicará no não cumprimento de
minhas obrigações previamente acordadas e ainda a minha exclusão em participação
noutros eventos culturais e artísticos do município.

Cordeiro, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata